



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua 06 do Conjunto Guajará II, não dispõe de drenagem nem de pavimentação asfáltica;

Considerando que devido aos inúmeros buracos na referida rua são causados por água empoadada, enxurradas e esgotos;

Considerando às várias solicitações dos moradores dessa Comunidade direcionadas a este vereador para que seja resolvido tal situação;

Considerando que, a prefeitura deste município tem em seu planejamento algumas obras de infraestrutura a serem realizadas;

Baseado no exposto acima, apresento ao beneplácito da edilidade deste egrégio Poder, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 722/2019

Requeiro de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, seja enviado atencioso ofício ao Excelentíssimo Senhor Manoel Carlos Antunes (Pioneiro), solicitando que seja realizado obras de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica** na Rua 06 do Conjunto Guajará II, próximo ao Estádio de Ananindeua, a fim de atender as reivindicações dos nossos munícipes.

Plenário "João Nunes" da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, 10 de maio de 2019.

Vereador JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA
BITOTI





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua 04 do Conjunto Guajará II, não dispõe de drenagem nem de pavimentação asfáltica;

Considerando que devido aos inúmeros buracos na referida rua são causados por água empçada, enxurradas e esgotos;

Considerando às várias solicitações dos moradores dessa Comunidade direcionadas a este vereador para que seja resolvido tal situação;

Considerando que, a prefeitura deste município tem em seu planejamento algumas obras de infraestrutura a serem realizadas;

Baseado no exposto acima, apresento ao beneplácito da edilidade deste egrégio Poder, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 720 /2019

Requeiro de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, seja enviado atencioso ofício ao Excelentíssimo Senhor Manoel Carlos Antunes (Pioneiro), solicitando que seja realizado obras de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica** na **Rua 04 do Conjunto Guajará II**, próximo ao Estádio de Ananindeua, a fim de atender as reivindicações dos nossos munícipes.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, 10 de maio de 2019.

Vereador JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA
BITOTI





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II – Área Metropolitana
ANANINDEUA - PARÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando, a solicitação de Sepultura Perpétua à família do senhor **Tiago Martins Cardoso**, falecido no dia 22 de abril de 2018, sepultado no Cemitério Público – Parque Municipal – Girassol, Ananindeua – PA;

Considerando, visita feita “in loco”, constatei que a família do referido senhor é pobre no sentido da Lei, não dispõe de recursos financeiros para aquisição de Sepultura Perpétua, necessita do apoio do Poder Público Municipal;

Como legítimo representante das famílias carentes deste município, apresento ao beneplácito da edilidade deste egrégio Poder, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 716/2019

Requeiro de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, seja enviado atencioso ofício ao Excelentíssimo Senhor Manoel Carlos Antunes (Pioneiro), solicitando que envie a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, projeto de Lei concedendo Sepultura Perpétua em nome do Senhor **Tiago Martins Cardoso**, falecido e sepultado no Cemitério Público – Parque Municipal – Girassol, Ananindeua – PA, no dia 22 de abril de 2018, conforme certidão de Óbito **067595 01 55 2018 4 00428 153 0165787 89** do Cartório do 4º Ofício, Taxa de Cemitério, datada de 23 de abril de 2018 em anexo.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, 30 de abril de 2019.


Vereador José Roberto Lúcio da Costa

BITOTI



Partido Verde